DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020 | Ano IV | Edição nº 675 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de "menor valor global" o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2020 - Processo nº 135/2020, que classificou o objeto do certame à empresa: SIMÃO VEÍCULOS LTDA.

Lins/SP, 01 de outubro de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de "menor valor unitário" o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2020 - Processo nº 134/2020, que classificou o objeto do certame à empresa: MIX ATACADO EIRELI.

Lins/SP, 01 de outubro de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

3° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – LOCATÁRIA: PML – LOCADORA: NELLY RATTO GELIS (CPF nº 911.177.478-91) – Contrato nº 037/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2018 – OBJETO: Locação de imóvel urbano. Conforme justificativas contidas na CI n° 474/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 4 (quatro) meses, a partir do dia 2 de outubro de 2020 e alterar o gestor do contrato para Natasha Eguchi Calsavari.

Valor mensal do aluguel R$ 2.539,48 (Dois Mil Quinhentos E Trinta E Nove Reais E Quarenta E Oito Centavos).

Perfaz o referido aditivo o Valor Total de R$ 10.157,92 (Dez mil cento e cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2018 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 373.

Parecer jurídico em: 28/09/2020.

Assinatura: 28/09/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 06 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de adquirir gêneros alimentícios, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a aquisição dos materiais relacionados no processo licitatório no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), através da empresa ROMULO JORGE TINOCO DE OLIVEIRA.

José Roberto Danzi

Prefeito de Lins (Interino)